Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

PROCESSO	Protocolo SICCAU 707635/2018
INTERESSADO	KAMYLA JANNINE COSTA BARROS
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional
	DELIBERAÇÃO N° 088-2018 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 15 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

Membro

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de KAMYLA JANNINE COSTA BARROS, CPF 096.410.904-29, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência**.

Maceió-AL, 15 de junho de 2018.

GIANNA MELO BARBIRATO Coordenadora	GNB
RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA Coordenador Adjunto	Djande Jich
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEI	RA